

Expediente do dia
Em 14 / 11 / 05

[Assinatura]



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1204
Em 14 / 11 / 05
[Assinatura]
Servidor - Matrícula 026

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 08 / 12 / 05

[Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 68 / 2005

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.691, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.601, DE 21 DE JUNHO DE 2002.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei Municipal nº 1.691, de 20 de outubro de 2004, que altera disposições da Lei Municipal nº 1.601, de 21 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

I.I	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	11,00%
I.II	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO	11,00%
I.III	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA	11,00%
I.IV	CONTRIBUIÇÃO PATRIONAL	19,64%

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2005.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 11 de novembro de 2005.

[Assinatura]
WANZETE KRÜGER
Prefeito Municipal